Câmara Municipal de Itaú de Minas
Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 187/01

Altera dispositivos que menciona da Resolução nº 93/92, de 30/11/92 – que Estabelece normas para concessão de Títulos Honoríficos e dá outras providências – alterada pela Resolução nº 166/97, de 20 de Maio de 1997.

A Câmara Municipal de Itaú de Itaú de Minas, MG, por seus representantes aprovou e eu, Leny Lovo Campos, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o art. 3º da Resolução nº 93/92, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º - Serão conferidos os seguintes títulos honoríficos:
Cidadania Itauense - ...
Cidadania Emérita - ...
Honra ao Mérito - ...
Mérito Cultural - ...
Ordem do Mérito Jornalístico -...
Ordem do Mérito Educacional - a quem haja se destacado pelos relevantes e inestimáveis serviços ou atividades prestadas ao desenvolvimento da educação em nosso Município.

Art. 2º - Fica alterado o art. 5º da Resolução nº 93/92 passa a ter a seguinte redação:
Cidadania Itauense - ...
Cidadania Emérita e Honra ao Mérito - ...
Mérito Cultural - ...
Ordem do Mérito Jornalístico -...
Ordem do Mérito Educacional – Medalha, cunhada artisticamente em ouro, contendo o brasão do Município e o nome do homenageado.

Art. 3º - A concessão da honraria - Ordem do Mérito Educacional – será feita anualmente, sempre na Semana dedicada ao Professor -, após consenso entre a Câmara Municipal e respectivos Colegiados das Escolas da Rede Pública e Particular de Ensino.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, (MG), em 14 de março de 2001

LENY LOVO CAMPOS - PRESIDENTE

BENEDITO APARECIDO LEMOS - SECRETÁRIO